

Cliente: 05010262 GERSON LUIS BEN

Veículo: QOK6436 Onix LT 1.0	Indenização por Custos Operacionais:
Grupo Reservado: A - Economico	Danos ao Carro: 2000,00
Grupo Utilizado: C - Economico Com Ar	Danos a Terceiros: 1000,00
Grupo Cobrado: A - Economico	
Saída / Vigência Seguro: 27/11/2018 12:14 Ag C Setor Comercial Norte	Km: 17.435 Tanque: 8/8
Retorno / Vigência Seguro: 30/11/2018 10:37 Ag C Setor Comercial Norte	Km: 17.620 Tanque: 8/8
Utilização: 2 Diárias 22 Horas 23 Minutos	Km Utilizado: 185

Tarifa: 001564 - Tarifa Diária - Oferta Localiza
Km: Livre

Reserva: MOB5E6R4XU4A
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	164,90	61,92	102,10	62,80	3,00	188,40
Prêmio Diário Total Casco	28,00			28,00	3,00	84,00
Prêmio Diário Total RCF	10,00			10,00	3,00	30,00
Taxa de Aluguel 12%						36,29
TOTAL GERAL						338,69
VALOR PAGO PELO CLIENTE						338,69
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * Tarifa válida para devolução a partir do dia 30/11/2018 às 12:14.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1217941 junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24H | 0800 979 2020
localizahertz.com

Alugue essa ideia.

Localiza Hertz

Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AG C SETOR COMERCIAL NORTE
SCN QUADRA 1 BLOCO A LOJA 09, S/N - ASA NORTE
70711-900 - BRASILIA - DF
CNPJ - 16.670.085/0307-39

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA**Nº: ACSHN - 91520**

CLIENTE GERSON LUIS BEN
ENDEREÇO Q SQN 415 BLOCO C, BL F AP 209 - ASA NORTE
CEP/CID/UF 70878-030 - BRASILIA - DF

CÓDIGO 05010262
CPF 367.896.400-10

DATA DE EMISSÃO 30/11/2018**DESCRIÇÃO****VALOR**

ALUGUEL CONFORME CONTRATO	SHNF064471	R\$ 224,69
VALOR DO SEGURO		R\$ 114,00

VENCIMENTO

30/11/2018

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À VISTA

VALOR TOTAL

R\$ 338,69

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
30/11/2018 10:37	Crédito	300,00	Visa	498406*****8082	000306709	064351	5
30/11/2018 10:37	Crédito	38,69	Visa	498406*****8082	000306714	080883	5

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03

Recebido em: 30/11/2018



Sacador:

Aceite:

Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Cliente
05010262 GERSON LUIS BEN

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Scn Quadra 1 Bloco A Loja 09, S/N - Asa
Norte
Brasilia - DF
CNPJ: 16670085030739
Horário de Funcionamento
Seg a Sáb: 08:00 - 20:00
Dom e Feriado: 08:00 - 14:00

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Scn Quadra 1 Bloco A Loja 09, S/N - Asa
Norte
Brasilia - DF
CNPJ: 16670085030739
Horário de Funcionamento
Seg a Sáb: 08:00 - 20:00
Dom e Feriado: 08:00 - 14:00

Veículo:	QOK6436 Onix LT 1.0	Indenização por Custos Operacionais:	
Grupo Reservado:	A - Economico	Danos ao Carro:	2000,00
Grupo Utilizado:	C - Economico Com Ar Upgrade Grátis	Danos a Terceiros:	1000,00
Grupo Cobrado:	A - Economico	Km:	17.717
Saída / Vigência Seguro:	01/12/2018 10:46 Ag C Setor Comercial Norte	Tanque:	8/8
Retorno / Vigência Seguro:	15/12/2018 11:00 Ag C Setor Comercial Norte		

Tarifa: 001578 - Tarifa Semanal - Oferta Semanal Localiza
Km: Livre

Reserva: MOB196RKEKA
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:

		Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária		164,90	71,66	118,17	46,73
Prêmio Diário Total Casco	aceito	28,00			28,00
Prêmio Diário Total RCF	aceito	10,00			10,00
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R\$ 94,90 contempla Diária, Prêmio Diário Total Casco, Prêmio Diário Total RCF e Taxa de Aluguel.

Observações: Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 08/12/2018 às 10:46.



Limite Máximo de Indenização - (R\$)
Casco

Valor de Mercado 100% FIPE

RCF - Danos Materiais
RCF - Danos Corporais
RCF - Danos Morais

R\$ 50000,00
R\$ 100000,00
R\$ 5000,00

Franquia de R\$100,00 com Desconto de 100%

Tabela de referência: FIPE - JORNAL VALOR ECONÔMICO Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

A cobertura de risco é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 1217941 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver.

Cláusula 3ª: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cláusula 4ª: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:

1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Meu nome é RAIANE, foi um prazer atender você!

01/12/2018 - Somatória do pagamento parcial no valor de R\$1328,57

Forma de Pagamento: Cartão de Crédito

Assinatura do Cliente